



PREFEITURA DE
SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS E CONTRATOS

MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP
Processo Administrativo nº 11632/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Robomind Editora Ltda, datado de 06/11/2025, a respeito de pontos do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025 – SRP, esta Comissão Permanente de Licitação presta os seguintes esclarecimentos:

Conforme indicado na tabela “Datas e Horários Essenciais” do edital, o sistema está configurado para que todos os documentos da proposta e da habilitação sejam anexados antes do início da sessão de disputa de preços.

O item 5.1 apenas disciplina que a análise dos documentos de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento, em estrita observância à lógica procedimental do pregão.

Quanto ao quantitativo mínimo exigido para atestados técnicos, o quantitativo mínimo é de 01 (um) atestado. Outrossim, não há exigência de percentual mínimo, valor mínimo ou volume específico, bem como a compatibilidade será analisada com base na natureza e complexidade das atividades executadas, conforme previsto no edital.

Por derradeiro, no que se refere à possibilidade de participação de empresas em consórcio, o Edital não estabelece vedação à participação de empresas reunidas em consórcio. Em razão disso, e em conformidade com o princípio da legalidade, é admitida a participação de consórcios no certame, aplicando-se as regras gerais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Simões Filho-BA, 18 de novembro de 2025.

José Barbosa Filho

Sup. de Compras Públicas e Contratos